



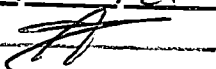
**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Nova Venécia-ES, em 13 de maio de 2021.

Memorando nº 33/2021 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor **Anderson Merlin Salvador**, Vereador

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 14/05/21  


Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

Em atenção ao Requerimento nº 40/2021, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 25652, em 11/05/2021, comunico-lhe que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de sua iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2021: que instituir a obrigatoriedade de transmissão em libras (linguagem brasileira de sinais) em todos os eventos oficiais da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Atenciosamente,



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)**  
Presidente

<b>DESPACHO</b>	
Ao: <u>Del</u>	
para: <u>Arquivo</u>	
Data: <u>17/05/2021</u>	
_____ Presidente CMNV - ES	

<b>DESPACHO DO DEL:</b>	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente: <u>REG</u>	
<u>40/2021</u>	
Em <u>17/05/2021</u>	
_____ Diretor do Del.	